

1
2 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO**
3 **BERNARDO DO CAMPO**

4
5
6 **ATA CMDCA 819ª RO**
7

8 Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião plenária do
9 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Bernardo do
10 Campo, de forma virtual. Participaram os seguintes conselheiros titulares: Francisco Pizzo,
11 Elaine Fagundes de Melo, Márcia de Oliveira Urso, Neide dos Santos Brentegani, Simone
12 Alves da Solva, Roberta Joanes de Oliveira, Eliseu de Souza Pereira, Maria Aparecida Antunes
13 Tracatto e Abgair Maria de Lima Oliveira, Cátia Rodrigues de Sant'ana Prometi e Lindomar
14 Nunes Costa; como conselheiros suplentes: Denise Batista da Luz, Roseclair da Silva, Cibele
15 Mariano Gimenes e Iris de Freitas Silva; como convidados/observadores: Maria Lucia Sousa
16 Orlando (SEAS - Ficar de Bem); Sérgio Loyola (Fundação Salvador Arena) e Josenildo Luiz
17 Gonzaga (Centro Cultural Modernistas Metalúrgicos). **1) Abertura:** A Sra. Elaine Fagundes,
18 coordenadora do CMDCA/SBC, dá início a reunião às 14 horas, após a verificação do quórum
19 necessário de 11 representantes aptos a votar. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:**
20 Não foram apresentadas justificativas de ausência para esta reunião. Aproveitando o ensejo, a
21 Sra. Elaine reforça a importância da participação dos conselheiros de direitos, tanto os titulares
22 como os suplentes nas reuniões, destacando a necessidade de quórum para deliberações,
23 observando que a Secretaria Executiva fará um levantamento das ausências frequentes para
24 solicitar substituição dos conselheiros que possuem reiteradas ausências injustificadas. **3)**
25 **Propostas da Mesa Coordenadora: 3.1) Aprovação dos documentos referentes à**
26 **implementação da Comissão de Participação de Adolescentes (CPA) - Resolução,**
27 **Regimento Interno e Edital de Seleção:** Prosseguindo, é apresentada a pauta referente à
28 aprovação dos documentos relacionados à implementação da Comissão de Participação de
29 Adolescentes – CPA, compreendendo a Resolução que dispõe sobre a criação da CPA,
30 Regimento Interno e Edital de Seleção de representantes. A conselheira Cátia informa que
31 foram solicitadas adequações ao texto proposto inicialmente pela Comissão Jurídica e
32 Financeira, pela Sra. Vanessa Coutinho, uma das representantes do Grupo de Trabalho que
33 apresentou a proposta de implementação da CPA ao CMDCA na plenária realizada em
34 novembro de 2025, especialmente quanto às informações relativas à formação dos
35 adolescentes participantes, tais como data, carga horária e metodologia, esclarecendo que tais
36 definições ainda não são possíveis neste momento. O conselheiro Nunes sugere que a
37 regulamentação da formação ocorra posteriormente, por meio de normativa específica,
38 permitindo maior flexibilidade. Também discutiu-se a possibilidade de realização de inscrições

presenciais nas unidades escolares e entidades credenciadas, além da inscrição eletrônica. Após os esclarecimentos e concordância dos presentes, é deliberada a proposta de Resolução, Regimento Interno e Edital de Seleção da CPA, com as alterações propostas, por 11 (onze) votos favoráveis. Os documentos em tela serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise jurídica. **3.2) Devolução judicial (Ofício/Processo Digital nº 0004193-81.2023.8.26.0348):** Em seguida, a Sra. Elaine apresentada solicitação do Poder Judiciário para devolução de valor depositado indevidamente na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD de R\$ 151,80 (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos), feita pelo Ofício/Processo Digital nº 0004193-81.2023.8.26.034. Considerando a necessidade de deliberação do Conselho para movimentação de recursos do Fundo, a plenária não observa impedimentos quanto ao solicitado, e é favorável a devolução do valor solicitado, por 12 (doze) votos favoráveis. **4) Comissão de Registro e Técnica: 4.1) Renovação de registro de OSC:** Dando continuidade à pauta, a Sra. Elaine passa a palavra a Sra. Conceição, representante da Comissão de Registro e Técnica, que inicia apresentando os pareceres da referida comissão das seguintes Organizações da Sociedade Civil, a saber: Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores, Sociedade de Beneficência Borda do Campo, IAM - Instituição Assistencial MEIMEI, ESPRO - Ensino Social Profissionalizante, Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional - INTAL, Fundação Salvador Arena e CAMP SBC - Centro de Formação e Integração Social. Foi informado que todas as entidades tiveram suas documentações analisadas em conformidade com a Resolução nº 749/2025 do CMDCA, bem como receberam visitas técnicas, constatando-se a regular execução dos serviços prestados, o que se comprova pelos pareceres exarados pela Comissão de Registro e Técnica e atestação do Conselho Tutelar. Após esclarecimentos, as renovações são aprovadas por 13 (treze) votos favoráveis. **4.2) Indeferimento de solicitação de registro: OSC Tocando a Vida:** Na sequência, foi apreciado o processo referente à Organização da Sociedade Civil “Tocando a Vida”. A Comissão de Registro e Técnica informa que a OSC deixou de executar os serviços anteriormente desenvolvidos nas escolas municipais e, apesar das tentativas de contato e solicitações de atualização documental e comprovação de novo espaço de atendimento, não houve retorno da organização. Considerando a ausência de atividade e a documentação desatualizada, a Comissão de Registro e Técnica propõe o indeferimento do registro da entidade junto ao CMDCA, ficando facultada nova solicitação futura caso a OSC retome suas atividades. Não havendo objeção, a plenária aprova a proposta por 13 (treze) votos favoráveis. **4.3) Constituição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Lúdica e Municipal DCA:** A Sra. Elaine informa que, referente a constituição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal Lúdica e Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

conforme já discutido em plenária anterior, ficou composta pelas seguintes conselheiras: Denise Batista, Elaine Fagundes, Maria Aparecida Tracatto, Márcia Urso e Márcia Dias. Para além dos conselheiros, de acordo com proposta aprovada na plenária de 10/03/2026, foram solicitadas indicações de representantes das Secretarias de Cultura, Educação, Saúde e SEDESC, as quais já foram encaminhadas. Neste momento é feita uma observação de que esta Comissão não está paritária, sendo questionado se algum conselheiro, representante da Sociedade Civil teria interesse em ingressar nesta Comissão. Sendo pontuado pela Sra. Neide que não tem disponibilidade em participar de mais uma comissão, visto que já está na Mesa Coordenadora, na Comissão de Registro e duas comissões representando o CMDCA. Tendo em vista a ausência de manifestação para ingressar na Comissão Organizadora de mais conselheiros representantes da Sociedade Civil, a Mesa Coordenadora submete à aprovação do pleno a composição como apresentado inicialmente, sendo a composição aprovada sem objeções por 13 (treze) votos favoráveis. **4.4) Aprovação de recurso para ações vinculadas**

a Conferência Municipal Lúdica e Convencional dos Direitos da Criança: Ainda referente à Conferência Municipal, é submetida à plenária a aprovação de recursos financeiros destinados às ações vinculadas à realização da Conferência Lúdica e Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Sra. Adriana informa que a discussão deste assunto foi iniciada na plenária do dia 10/03/2026, contudo não definido, uma vez que fora deliberado o Plano de Aplicação Financeira do FUMCAD com a inclusão das referidas despesas. Com a aprovação do Plano de Aplicação, que se deu em 25/03/2026, agora é possível a aprovação da proposta apresentada na plenária extraordinária de março, que contemplava as seguintes despesas: o valor máximo de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para contratação de assessoria especializada e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para demais despesas relativas ao evento, totalizando R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Não havendo objeções, a proposta apresentada é aprovada por 12 (doze) votos favoráveis. **5) Informes: 5.1) II Ação do**

Projeto Juventude e Cidadania - 23/04/2026: A Sra. Elaine informa que, em continuidade ao Projeto Juventude e Cidadania, foi realizada a 2ª Ação no dia 23/04, destacando os resultados positivos da ação realizada com alunos da Escola Estadual Domingos Peixoto, especialmente quanto ao estímulo ao pensamento crítico relacionado à violência. Foi informada a previsão da 3ª Ação do projeto, com atividade no dia 25/06/2026. **5.2) Convite para Palestra sobre a Lei**

da Escuta Protegida - 21/05/2026 às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal de SBC: Também foi divulgado convite para palestra sobre Escuta Protegida, promovida pelo Conselho Tutelar e Escola de Cidadania, a realizar-se em 25 de maio de 2026, às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal. **5.3) 2ª Caminhada de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:** Na sequência, a Sra. Elaine informa que no dia 24/05/2026 será realizada a 2ª Caminhada de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e

Adolescentes, com concentração na Praça da Matriz às 14 horas e percurso até o Paço Municipal, solicitando a divulgação e participação de todos. Por fim, o Sr. Josenildo, solicita a palavra para divulgação de cursos gratuitos promovidos no Centro Cultural Modernistas Metalúrgicos, voltados especialmente para educadores sociais e comunidade em geral, abrangendo áreas como fotografia, artes visuais, artes cênicas e formação de educadores sociais. Informa que estará encaminhando e-mail aos conselhos municipais, para divulgação junto às organizações registradas/inscritas. **6) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a A Sra. Elaine agradece a participação de todos os conselheiros na reunião e declara encerrada a plenária, às 16 horas. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues lavrei a presente ata, a qual é assinada pela Sra. Elaine Fagundes de Melo, coordenadora do CMDCA/SBC e a Sra. Denise Batista da Luz, primeira secretária do CMDCA/SBC.

Deliberações / Encaminhamentos:

1. Aprovação da Resolução, Regimento Interno e Edital de Seleção da CPA, com as alterações propostas, por 11 (onze) votos favoráveis;
2. Aprovação da devolução de depósito judicial no valor de R\$ 151,80 (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme Ofício/Processo Digital nº 0004193-81.2023.8.26.034.
3. Aprovação da renovação do registro e renovação de inscrição dos serviços/programas executados, referente as seguintes Organizações da Sociedade Civil: Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores, Sociedade de Beneficência Borda do Campo, IAM - Instituição Assistencial MEIMEI, ESPRO - Ensino Social Profissionalizante, Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional - INTAL, Fundação Salvador Arena e CAMP SBC - Centro de Formação e Integração Social;
4. Aprovação do indeferimento de registro da Organização da Sociedade Civil "Tocando a Vida", conforme item 4.2 desta Ata;
5. Constituição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a saber: Denise Batista da Luz, Elaine Fagundes de Melo, Maria Aparecida Tracatto, Márcia de Oliveira Urso e Márcia Francisca Dias.
6. Aprovação do valor máximo de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para ocorrer com as despesas para realização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de SBC, sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para contratação de assessoria especializada e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para demais despesas relativas ao evento.